



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ  
 CNPJ 06.553.820/0001-97  
 RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32  
 FONE: (89) 3449-1185  
 CEP: 64640-000  
 E-mail:prefeituradesal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ  
 CNPJ 06.553.820/0001-97  
 RUA ANAÍTA ROCHA, 32  
 FONE: (89) 3449-1185  
 CEP: 64640-000  
 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Decreto nº 20/2020, de 16 de julho de 2020.

Portaria 22/2020 de 14 de julho de 2020

*"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Procedimento Licitatório nº 09/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 41/2020, Processo Administrativo nº 39/2020, para aquisição de testes covid-19 IGG/IGM para o enfrentamento do covid-19 no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI."*

O prefeito municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO**, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO**, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

#### RESOLVE

**ART. 1º - Designar** a servidora a Sr<sup>a</sup>. MIRCEIA ANGELA DE CARVALHO RODRIGUES, portadora do CPF: 916.138.763-00, para fiscalizar a execução do Procedimento Licitatório nº 09/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 41/2020, Processo Administrativo nº 39/2020, para aquisição de testes covid-19 IGG/IGM para o enfrentamento do covid-19 no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

**ART. 2º - Designar** o servidor o Sr. JOSAFAR POLICARPO DE SOUSA BRITO, portador do CPF: 060.851.188-99, como gestor do contrato do Procedimento Licitatório nº 09/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 41/2020, Processo Administrativo nº 39/2020, para aquisição de testes covid-19 IGG/IGM para o enfrentamento do covid-19 no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI

**ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**ART.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 14 de julho de 2020.

  
 Wellington Carlos Silva  
 Prefeito Municipal

*"Dispõe sobre a facultatividade do ponto, no dia 17 de julho de 2020, no âmbito da administração pública municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade do Poder Público Municipal;

**CONSIDERANDO**, a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da covid - 19, e seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

#### DECRETA:

**Art. 1º - É declarado ponto facultativo, no dia 17 de julho de 2020 (sexta-feira)**, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

**Parágrafo único** - O disposto na primeira parte do caput, deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- Em regime de plantão;
- Em regime de escala.

**Art. 2º - As disposições contidas no presente decreto poderão ser revistas a qualquer momento, considerando o monitoramento da evolução da COVID-19.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, em 16 de julho de 2020.

  
 Wellington Carlos Silva  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ  
 CNPJ 06.553.820/0001-97  
 RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO  
 FONE: (89) 3449-1185  
 CEP: 64640-000  
 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2020

Procedimento Licitatório: nº 010/2020

Processo administrativo: nº 042/2020.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: contratação de empresa para o transporte de uma ambulância do samu 0km de Sorocaba-SP para o Município de Santo Antonio de Lisboa-PI.

Contratante: Município de Santo Antonio de Lisboa-PI-PI.

Contratada: TRANS BR TRANSPORTES EIRELI-ME, CNPJ nº 28.737.796/0001-89.

Base legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Valor: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Fonte de recurso: FUS.

Validade: 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 16 de julho de 2020